



## PORTARIA N.º 633/2018 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 14.086.037-9 do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o processo nº 14.086.037-9;

considerando o disposto no artigo 3º do Decreto 5792/12;

considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

## RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a partir de 09 (nove) de julho de 2018, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo docente S. B., portador do RG nº 4.060.824-9 e CPF nº 563.625.289-72, valendo-se do uso do cargo de professor do *campus* de União da Vitória, tipificadas nos artigos 279, incisos IV e XIV e artigo 285, incisos XI, XIV e XXI da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná e artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos IRENE MARIA BRZEZINSKI, RG 12.890.966/PR, professora adjunta do *campus* de Campo Mourão, que a presidirá, MIGUEL FARIA, RG nº 4.037.694-1, professor assistente do *campus* de Apucarana e CLÁUDIA PRIORI, RG nº 6.355.501-0, professora adjunta do *campus* de Campo Mourão.





**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 5°. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de julho de 2018.

Sydnei Roberto Kempa Reitor em exercício